

82
G. J. Guedes

Secretaria
Ofício nº 335/67.
Assunto:- Comunicação.

Em 29 de junho de 1.967.

Senhor Prefeito.

Sirvo-me do presente, para levar ao conhecimento de V.Excia., que em sessão realizada ontem, esta Edilidade rejeitou em 1^a discussão o projeto de lei nº 17 de 2 de junho de 1967, de autoria de V.Excia., o qual dispunha sobre a abertura de um crédito no valor de nº\$ 1.800,00 (um mil e eitocentos cruzeiros novos) destinados ao pagamento de indemnização por estragos causados a terceiros, em acidente com viatura da municipalidade.

Aproveito a oportunidade, para apresentar à V.Excia., os meus protestos de elevada estima e distinta consideração.

Presidente

José Maria Balieiro

Ao
Excelentíssimo Senhor
Adonai de Almeida Syllos
D.D. Prefeito Municipal de
Barueri